



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 977 DE 13 DE AGOSTO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E
EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Professora Maria de Lourdes Moreira, a atual Rua dos Ferreiros, em Barão de Javary;

§ único - a rua de que trata o presente artigo tem seu início no final da Rua Dr. Eugênio Albino dos Santos e, término na Rua Domingos Leitão;

Art. 2º) - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 14 de Agosto de 1986

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

= Prefeito Municipal =